

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •
96º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
ALFREDO GUILHERME GOMES DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
THIAGO DE ASSIS MORAES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
TAIANA HONORADO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SEMEL
ISRAEL GALDINO DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CLODOALDO ÁLVARO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
ANTONIO FRANCISCO BATISTA NETO

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE
ELIETE SILVA NUNES ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135-000
Fone: (83) 3361-3801 / Fax: (83) 3361-3802
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2021/2022

18ª Legislatura: 2021/2024 | 1ª Sessão Legislativa: 2021

CARLOS ANDRÉ DE ALMEIDA (Progressistas)	PRESIDENTE
ADJAILSON COSTA (Progressistas)	VICE-PRESIDENTE
ADÍLIO MAIA DA SILVA (Progressistas)	1º SECRETÁRIO
RODRIGO ALVES (Progressistas)	2º SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADEILSON DOS SANTOS	(Progressistas)
CARLOS LUIZ DE ARRUDA CÂMARA	(PSC)
GENIVAL DE ANDRADE	(Progressistas)
JOELSON DIAS DE MELO	(Progressistas)
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO	(PSC)
LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA	(PSC)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE	(Progressistas)
NIELLY DOS SANTOS DIAS	(PSC)
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA	(Progressistas)

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2.025, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 2.023 DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:

CONSIDERANDO que o texto constitucional (inciso XII do artigo 24) também prevê competência concorrente entre União e Estados/Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde, permitindo, ainda, aos municípios possibilidade de suplementar a legislação federal e a estadual, desde que haja interesse local (inciso II, artigo 30);

CONSIDERANDO que o art. 24, III, da CR/88 dispõe que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre a proteção e defesa da saúde;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em seu artigo 1º, confere aos entes federados a possibilidade de adoção de medidas que poderão ser implementadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que, segundo ADPF 672 - STF, "os incisos II e IX do artigo 23 consagra a existência de competência administrativa comum entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios em relação à saúde e assistência pública";

CONSIDERANDO que a Súmula Vinculante 38 do STF, consigna que é competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020 que: "Dispõe sobre a adoção do plano Novo Normal Paraíba, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito da Administração Pública direta e indireta, bem como sobre recomendações aos municípios e ao setor privado estadual";

CONSIDERANDO que o Município de Esperança/PB ostenta a Bandeira-Classificação amarela, nos moldes da 17ª avaliação implementada pelo setor competente do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a avaliação do cenário epidemiológico do Município de Esperança/PB em relação à infecção pelo coronavírus (COVID-19), especialmente diante da redução do número de casos confirmados de infecção por Covid-19 e da eficácia das medidas tomadas através do Decreto Municipal nº 2.023, de 20 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, praças de alimentação e estabelecimentos similares com 50% da sua ocupação, sem apresentação de qualquer espetáculo musical, show ao vivo ou atração que busque aglomerar pessoas, devendo priorizar o atendimento ao ar livre nos seguintes horários:

I - Nos dias 5, 6 e 7 de fevereiro das 6h até às 23h59.

II - Nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de fevereiro das 6h até às 15h.

Parágrafo único. Após o horário estabelecido nos incisos acima os estabelecimentos só poderão comercializar qualquer produto e funcionar através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

Art. 2º Permanecem as seguintes medidas adotadas pelo Decreto Municipal nº 2.023, de 20 de janeiro de 2021:

I - As atividades físicas ao ar livre de esportes de contato (futebol, futsal, basquete etc.) devem seguir o protocolo sanitário específico publicado no seguinte link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/arquivos/atividades-fisicas-1.pdf>.

II - Suspensão da realização de competições municipais e intermunicipais e a realização de práticas esportivas coletivas em ginásios e locais fechados.

III - Suspensão de funcionamento de balneários e piscinas;

IV - A Administração Pública Municipal deve reforçar as medidas preventivas no funcionamento da feira livre;

V - Lojas de varejo e serviços – devem seguir o protocolo sanitário específico publicado no seguinte link:



<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/protocolos-sanitarios>.

VI - Salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências - devem seguir o protocolo sanitário específico publicado no seguinte link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/protocolos-sanitarios>.

VII - Atividades religiosas (missas, cultos e outras cerimônias) – com 50% (cinquenta por cento) da capacidade - devem seguir o protocolo sanitário específico publicado no seguinte link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/protocolos-sanitarios>.

VIII - Academias de ginástica com atividades sem contato e atividades de esporte ao ar livre sem contato em espaços privados (natação, tênis etc.) - devem seguir o protocolo sanitário específico publicado no seguinte link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/protocolos-sanitarios>.

IX - Instituições de ensino privada poderão funcionar no formato de ensino híbrido - devem seguir o protocolo sanitário específico publicado no seguinte link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/protocolos-sanitarios>.

X - Suspensão da realização de atividades religiosas de massa (Eventos religiosos, celebrações, peregrinações, retiros, festivais, seminários etc.);

XI - As agências bancárias e financeiras devem reforçar as medidas preventivas, inclusive organizando as filas para acesso as suas instalações que se formam na parte externa.

Parágrafo único. Não sofrerão restrição no horário de funcionamento:

- I - Farmácias e drogarias;
- II - supermercados;
- III - panificadoras e padarias;
- IV - postos de combustíveis;
- V - serviços de alimentos por delivery;
- VI - assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
- VII - atividades de segurança pública e privada e vigilância;
- VIII - serviços funerários;

Art. 3º Fica proibido a utilização, a circulação e a permanência de pessoas nas vias públicas, nas praças públicas, espaços públicos ou comunitários de lazer, nas quadras poliesportivas, independentemente de seu fechamento físico, sem máscaras e portando bebidas alcóolicas.

Parágrafo único. Constitui crime, nos termos do disposto no art. 268 do Código Penal, infringir determinação do Poder Público destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa, sujeitando o infrator às punições nas esferas cível, administrativa e criminal, bem como para em prisão, em flagrante, quando for o caso, de todos aqueles que descumprirem ou colaborarem para o descumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

Art. 4º Fica suspenso qualquer reunião com aglomeração de pessoas, incluindo eventos, comemorações e confraternizações de qualquer natureza e magnitude, ao ar livre ou espaço em fechado, salvo na modalidade de “live” com ocupação limitada as pessoas relacionadas a produção, divulgação da “live” e os artistas.

Art. 5º Fica reiterado a homologação no âmbito do município de Esperança/PB dos protocolos sanitários estabelecidos para diversos setores da economia pelo Governo do Estado da Paraíba, expostos no seguinte link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/protocolos-sanitarios>.

§ 1º O disposto no caput será fiscalizado pelo PROCON Estadual, pelos órgãos de Vigilância Sanitária Estadual e municipais e pela Polícia Militar do Estado da Paraíba e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento, em caso de reincidência.

§ 2º Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no parágrafo anterior serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

§ 3º Fica recomendado que os estabelecimentos citados no caput não permitam o acesso ao interior das suas dependências de pessoas que não estejam usando máscaras, que poderão ser de fabricação artesanal ou caseira.

Art. 6º A fiscalização e o cumprimento das proibições e determinações estabelecidas no presente Decreto, será realizada pelos órgãos municipais competentes, incluindo os servidores da Fiscalização de Trânsito, Fiscalização da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Fiscalização de Obras e Posturas, bem como, podendo contar com o apoio dos servidores da Procuradoria-Geral do Município, podendo o Chefe do Poder Executivo designar outros servidores para reforçar o cumprimento do presente e podendo o Procurador-Geral do Município solicitar apoio das forças policiais para ações específicas.

Art. 7º Aplicam-se, cumulativamente, as penalidades de multa, interdição total ou parcial da atividade e cassação de alvará de localização e funcionamento previstas na Lei Municipal nº 16, de 30 de dezembro de 1996, que institui o Código de Posturas Municipal e legislações correlatas.

§ 1º implicará em multa de até 50 (cinquenta) UFRE (Unidade Fiscal de Referência de Esperança) a serem revertidos em ações de enfrentamento ao COVID-19, independente de prévia notificação;

§ 2º interdição com possível procedimento de cassação dos alvarás e eventual responsabilização criminal (art. 268 do Código Penal), cível (art. 187 e 927, parágrafo único, do Código Civil), consumerista (arts. 8º, 12 e 14, do Código de Defesa do Consumidor), e trabalhista (223-F, da CLT), sem prejuízo

de outras, inclusive sobre representação junto ao Ministério Público.

Art. 8º A responsabilidade de cumprimento do disposto neste decreto é do estabelecimento comercial.

Art. 9º Aplicar-se-á, em casos de lacuna neste instrumento normativo, as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.979, de 2020.

Art. 10. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.

Art. 11. A manutenção do funcionamento de todas as atividades econômicas está condicionada à situação de controle epidemiológico, conforme as indicações do Ministério da Saúde, podendo retornar ao modelo de distanciamento social ampliado em qualquer momento em virtude do número de casos e ocupação do sistema de saúde, que continuará sendo monitorado.

Art. 12. As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas por meio de consulta formulada à Procuradoria Geral do Município, através do seguinte link: [13https://esperanca.idoc.com.br/b.php?pg=wp/vp&itd=413T](https://esperanca.idoc.com.br/b.php?pg=wp/vp&itd=413T).

Art. 13. Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.023, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor no dia 2 de fevereiro de 2021.

Esperança/PB, 2 de fevereiro de 2021. 96º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

DECRETO Nº 2.026, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº 431 de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações:

02007 SECRETARIA DE EDUCACAO	
2015 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE	
12.361.1003.2015.3350410000.111 CONTRIBUICOES	R\$ 3.000,00
Valor Total da Ação (2015)	R\$ 3.000,00
Valor Total do Órgão (02007)	R\$ 3.000,00
Valor Total	R\$ 3.000,00

Art. 2º Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02007 SECRETARIA DE EDUCACAO	
2015 MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE	
12.361.1003.2015.3390350000.111 SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00
Valor Total da Ação (2015)	R\$ 3.000,00
Valor Total do Órgão (02007)	R\$ 3.000,00
Valor Total	R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Esperança/PB, 08 de janeiro de 2021. 96º da Emancipação Política.

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 090/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR do exercício do cargo em comissão de *Chefe de Seção de Coleta, Controle e Análise Estatística de Trânsito*, do Departamento Municipal de Trânsito/DMT, o Senhor CARLOS HENRIQUE VIRGOVINO DA SILVA, Mat.: 38368, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste



município.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor JORGE DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de *Chefe de Seção de Coleta, Controle e Análise Estatística de Trânsito*, do Departamento Municipal de Trânsito/DMT, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes deste município.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora KALLYNA DIAS GOMES para exercer o cargo em comissão de *Assessor Adjunto*, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 891/2019, *ex nunc*, de concessão de Licença sem Vencimentos ao Digitador RENNAN BARROS ALMEIDA SANTOS, Mat.: 27668, lotado na Secretaria de Finanças deste município, a partir desta data, determinando o retorno às suas atividades, conforme Processo nº 122, de 26 de janeiro de 2021.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1061/2020, *ex nunc*, de concessão de Licença sem Vencimentos ao Telefonista JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO, Mat.: 1254, lotado no Conselho Tutelar deste município, a partir desta data, determinando o retorno às suas atividades, conforme Processo nº 03, de 05 de janeiro de 2021.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR a Senhora CLAUDINETE CÂMARA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor, Mat.: 35362, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, para a Prefeitura Municipal de Alagoa Nova/PB, em regime de permuta, com a servidora daquela Prefeitura CRIZÉLIA DE FÁTIMA COSTA RODRIGUES, Professora, Mat.: 1725, com ônus para os respectivos órgãos de origem, até ulterior deliberação.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora MARIA DA GLÓRIA GOMES FERREIRA, Fisioterapeuta, Mat.: 434, lotada na Secretaria de Saúde deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 31 de julho de 2021, conforme Processo 201/2020.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora VANILDA MARIA FERNANDES ARAGÃO, Professora, Mat.: 347, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, desta data até 31 de julho de 2021, conforme Processo 168/2021.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR a Senhora MARIA DE LOURDES AIRES CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Professor, Mat.: 35621, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, para a Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, pelo período de 01 (um) ano, em regime de permuta, com a servidora daquela Prefeitura PATRÍCIA SANTOS LINS DUARTE, Mat. 5172, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir da presente data.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria, a Agente Administrativa MARIA SEVERINA LIMA TRAVASSOS, Mat.: 170, lotada na Secretaria de Saúde deste município, conforme Processo 001/2020.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, para efeito de Aposentadoria por Idade, o Auxiliar de Serviços Diversos MANUEL FRANCISCO SOARES, Mat.: 1320, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente conforme Processo 007/2020.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso V, da lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos.

Considerando as advertências funcionais recebidas pela servidora nas datas de 23/07/2020 e 14/10/2020, bem como afirmações em grupos de WhatsApp, conforme áudio acostado ao presente procedimento, alegando, de forma jocosa, a suposta falta de luvas e materiais básicos no ambiente de trabalho, insinuando que as pessoas estão trabalhando sem luvas, tocando em várias pessoas, o que gera o risco de contágio de várias doenças, incluindo a COVID-19, condutas estas passíveis de apuração e punição disciplinar funcional, conforme determina o Estatuto dos Servidores do Município.

RESOLVE:

Art.1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância, prevista na legislação municipal, art. 189 e seguintes da Lei nº 294/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) para apuração das possíveis práticas de infração administrativa, atribuídas a servidora MARIA VERA LUCIA DE LIMA, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 82;

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores CHRISTENSON DIEGO VIRGOLINO, Procurador-Adjunto do Município, que a presidirá, e pelos servidores ALINE NÓBREGA DOS SANTOS e MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS XAVIER.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança, em 01 de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PORTARIA Nº 102/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V,



68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RENATA DE OLIVEIRA COSTA GOMES, Mat.: 38608, lotada na Secretaria de Saúde deste município, do exercício do cargo em comissão de *Diretor Financeiro do Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"*.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor LUIZ HENRIQUE FERREIRA GOMES, Médico Contratado, Mat.: 38618, lotado na Secretaria de Saúde, para exercer o cargo em comissão de *Diretor Técnico do Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"*.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora MARIA DO CÉU ARAÚJO DINIZ para exercer o cargo em comissão de *Assessor de Gabinete*, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor ANDRÉ DE OLIVEIRA COSTA para exercer o cargo em comissão de *Assessor Adjunto*, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor CARLOS HENRIQUE VIRGOVINO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de *Assessor de Gabinete*, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora ANA PATRÍCIA DA COSTA SILVA CARNEIRO GAMA para exercer o cargo em comissão de *Assessor Adjunto*, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Secmel.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Assessor de Gabinete CARLOS HENRIQUE VIRGOVINO DA SILVA, Mat.: 38629, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para exercer a função de *Diretor do Matadouro Público Municipal "Alfredo Lins de Araújo"*.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR a Senhora FÁBIA JUCELY LOPES LAURENTINO, ocupante do cargo efetivo de Professora Mag. A3, Mat.: 2265, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para a Prefeitura Municipal de Campina Grande, em regime de permuta com a servidora daquela Prefeitura FABIANA MARINHO BERNARDINO, com ônus para os respectivos órgãos de origem.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor ANDERSON XAVIER HIROTA FILHO para exercer o cargo em comissão de *Assessor Adjunto*, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR as senhoras e os senhores abaixo relacionados para o exercício do cargo em comissão de *Coordenador Pedagógico*, lotados na Secretaria de Educação Cultura e Desporto deste município.

NOME
ALDIENE CONCEIÇÃO BEZERRA DOS SANTOS
ALEXANDRA MATIAS ARAÚJO
ANGÉLICA ALMEIDA E SILVA
APARECIDA DE FÁTIMA ALVES
LAUBERVÂNIA DANTAS DE VASCONCELOS
MARIA LUIZA CRUZ CÂMARA
MORGANA KLEISY BARBOSA DOS SANTOS
WALDÊNIA KELLY DANTAS DA SILVA ALMEIDA
WALLYSON RODRIGUES MEDEIROS

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESTITUIR da Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social/CRAS, LÚCIA DE FÁTIMA NUNES DE MORAIS, Assistente Social Contratada, Mat.: 38371, lotada na Secretaria de Assistência e Serviço Social deste município.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação Cultura e Desporto deste município, para exercer as *Coordenações Setoriais*, conforme as respectivas especificações:

MAT.:	NOME	COORDENAÇÃO
38734	ABIGAIU ATAÍDE CÂMARA	Turmas de Campo Ed. Infantil
38722	ANDRÉ DE OLIVEIRA COSTA	Cultura
38735	CAROLINA HERCULANO COSTA	Português e Inglês Ens. Fund. II
38736	DULCILEI ENDO	Matemática Ens. Fund. II
1405	ELIÂNGELA ALEXANDRE BRAGA	Censo Escolar
1208	HUMBERTO VITAL	História e Geografia Ens. Fund. II
36418	JANETE M. DE MELO ANDRADE	Geral
38721	Mª DO CÉU ARAÚJO DINIZ	Projetos
27436	MARICELIA ALVES COSTA	Ciclo de Alfabetização
1263	MARINALVA DA COSTA O. CÂMARA	Educação Infantil
38737	PAULO MAYOVITCH MARTINS	Ciências Ens. Fund. II
38738	SOCORRO A. T. DOS SANTOS COSTA	5º Ano Ens. Fund. I
38739	VERIDIANA DA COSTA DUARTE	Turmas de Campo
38740	VERÔNICA Mª RODRIGUES BATISTA	Turmas de Campo

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO



PORTARIA Nº 114/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora MARIANE GABRIELA SENA DE SOUZA, Pedagoga Contratada, Mat.: 38632, lotada na Secretaria de Assistência e Serviço Social deste município, para exercer a *Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social/CRAS*.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 62-V; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores abaixo listados, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, para exercer o cargo em comissão de *Diretor Escolar*, conforme as respectivas especificações:

MAT.	NOME	ESCOLA
1664	JAILSON ALVES DE ARAÚJO	"Silvino Trajano da Rocha"
2305	RONNYLSON C. DE O. FONCECA	"Olimpia Souto"
26046	TÂNIA MARIA SILVA BEZERRA	"Josefa Araújo Pinheiro"

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR as Senhoras e os Senhores abaixo listados, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, para exercer o cargo em comissão de *Diretor Escolar*, conforme as respectivas especificações:

NOME	ESCOLA/CRECHE
ALCILENE A. C. DO NASCIMENTO	"Maria Emilia de Cristo Silva"
ANA LÚCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	"João Vicente Pereira"
CELINA DA CONCEIÇÃO JENUINO	"José Paulino Machado"
CRISTIANE SANTOS C. DE ANDRADE	"Manoel Agostinho Pereira"
DAVI CARDOSO DA SILVA	"Fabrício Batista de Araújo"
DEUSANIA DA SILVA FRANCISCO	"Maria Francisca Leite"
DEUSANIA TAMARA DA C. S. BARBOSA	"Vó Militina R. Almeida"
ELAINE CRISTINA DA S. C. DE OLIVEIRA	"Antonio Adelino dos Santos"
ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	"Pequeno João A. G. Calandrinj"
ELIZABETHE OTILIA DE O. TAVARES	"Manoel da Luz dos Santos"
JACILEIDE SOUZA DE SOUTO	"José Lopes"
JAILDA DE SOUZA SILVA	"José Souto"
JUSSARA BRONZEADO GUIMARÃES	"Wellington Vital Pereira"
KALIANDRA RAYANNE F. COSTA	"Elisabete B. O. Vovó Betinha"
LAUDIVÂNIA DANTAS DE V. ROCHA	"Abel Barbosa de Souza"
LUCINEIDE G. DA SILVA ANDRADE	"Joventino Batista Monteiro"
MADILANE GUEDES DA COSTA	"Dom Manoel Palmeira da Rocha"
MARIA DE LÚCIA DA ROCHA OLIVEIRA	"Manoel Pereira da Silva"
RENALY MATIAS ARAÚJO	"Margarida Maria Andrade Diniz"
SELMA DE OLIVEIRA SANTOS	"Severino Alves Barbosa"
SELMA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA	"Hosana Lopes Martins"
SILVANEIDE TOMAZ SOUTO ANDRADE	"Francisco Pedro de Oliveira"
SYLVIA RAPHAELA S. C. DINIZ	"José Felix de Figueiredo"
VALDENICE GONÇALVES DO BÚ	"Antonio Coelho de Carvalho"
VANDA LÚCIA DE ARAÚJO CARVALHO	"Cícero Januário da Silva"
VERA MÔNICA DA HORTA ARAÚJO	"Agostinho de Oliveira"

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 62-V; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo listados, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, para exercer o cargo em comissão de *Diretor Escolar Adjunto*, conforme as respectivas especificações:

MAT.	NOME	ESCOLA
2245	ADRIANA V. ATAÍDE P. SOUZA	"Margarida Maria A. Diniz"
2288	CARMEN LÚCIA A. BERNARDO	"José Lopes"
2222	DOIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	"Dom Manoel Palmeira da Rocha"
285	LUCIENE ATAÍDE DA SILVA	"Josefa Araújo Pinheiro"
1599	MÁRIO CÉSAR ATAÍDE PEREIRA	"José Souto"

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio

de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR as Senhoras e os Senhores abaixo listados, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, para exercer o cargo em comissão de *Diretor Escolar Adjunto*, conforme as respectivas especificações:

NOME	ESCOLA/CRECHE
ADRIANA P. L. C. DA COSTA	"José Lopes"
ÂNGELA Mª C. DA SILVA	"Hosana Lopes Martins"
AUXILEIDE PEREIRA DA SILVA	"Olimpia Souto"
BONNIERK N. LIMA DINIZ	"José Souto"
CLEIDE COSTA DE OLIVEIRA	"Josefa Araújo Pinheiro"
DOMINGAS DE J. O. DE ALMEIDA	"Dom Manoel Palmeira da Rocha"
EDIONE KÉCIA L. DE ARAÚJO	"Fabrício Batista de Araújo"
INGRDY STFANY A. C. MAIA	"Vó Militina R. Almeida"
JOSECEIDE DIAS	"Hosana Lopes Martins"
JOSEILMA PEREIRA BARROS	"Joventino Batista Monteiro"
MARICLEIDE DINIZ COSTA	"Manoel Pereira da Silva"
MARINEIDE R. CASSIANO	"Olimpia Souto"
NATÁLIA Mª V. DA C. RODRIGUES	"Dom Manoel Palmeira da Rocha"
VANESSA R. BATISTA DOS SANTOS	"Wellington Vital Pereira"

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor HILDEBRANDO GRANGEIRO LIRA para exercer o cargo em comissão de *Assessor Adjunto*, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Agente Administrativo Contratado RENATO DOS SANTOS CÂMARA, Mat.: 38784, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, para exercer a função de *Diretor do Mercado Público Municipal de Esperança "Arlindo Delgado"*

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR a Senhora PATRÍCIA ARAÚJO DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de *Merendeira*, Mat.: 35643, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município, para a Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, em regime de permuta, com o servidor daquela Prefeitura TIAGO DE TÁRCIO VIEIRA, Mat. 2351, com ônus para os respectivos órgãos de origem, até ulterior deliberação.

Esperança/PB, em 1º de fevereiro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; e demais dispositivos.

Considerando o previsto no art. 18 da Lei nº 294, de 10 de agosto de 1974 (Estatuto do Servidor Público do Município de Esperança/PB), que determina que o funcionário nomeado em caráter efetivo fica sujeito ao estágio probatório;

Considerando que o estágio probatório está previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e foi regulamentado pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, que ampliou de dois para três anos o período probatório e, dentre outras, impôs como condição da estabilidade, para servidor em exercício de cargo efetivo, a concreta avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório por comissão instituída para essa finalidade;

Considerando que os servidores aprovados no concurso público municipal nº 01/2017 estão próximos de adquirir estabilidade;

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme previsto no art. 18 da Lei nº 294, de 10 de agosto de 1974 (Estatuto do Servidor Público do Município de Esperança/PB).

Art.2º - DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:



- I – CHRISTENSON DIEGO VIRGOLINO – Presidente;
- II – ANGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA – Membro;
- III – EVALDO PEDRO DA COSTA – Membro;
- IV – ANDERSON XAVIER HIROTA FILHO – Suplente.

Art. 3º - Os critérios avaliativos desta Comissão devem seguir Manual Avaliativo de Estágio Probatório confeccionado pela Procuradoria Geral do Município, que segue como parte integrante desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança, em 1º de fevereiro de 2021.

NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 197; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 2011; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Senhora SORAIA VITAL JUSTINIANO, Veterinária, Mat.: 25698, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, conforme Protocolo 201/2021, com efeitos a partir de 1º de março de 2021.

Esperança/PB, em 03 de fevereiro de 2021.
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 122/2021 (Republicado por incorreção)

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CAMYLLA COSTA RAMALHO DINIZ (CPF: 092.261.544.65)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CAMYLLA COSTA RAMALHO DINIZ (CPF: 092.261.544.65)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PSICÓLOGA CONTRATADA na Saúde Prisional, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
 Período: 01.01.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês (e se, produtividade) CRP 9.425-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 146/2021 (Republicado por incorreção)

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e NATHALLY PESSOA RODRIGUES DO Ó (CPF: 008.072.984.33)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e NATHALLY PESSOA RODRIGUES DO Ó (CPF: 008.072.984.33)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de MÉDICA CONTRATADA na Secretaria de Saúde, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
 Período: 01.01.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.220,00/Mês (Insalubridade e se, produtividade) CRM: 11.731-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 186/2021 (Republicado por incorreção)

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FÁBIO FERNANDES DOS SANTOS (CPF: 051.277.554.08)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FÁBIO FERNANDES DOS SANTOS (CPF: 051.277.554.08)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.01.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 233/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e EVILÁZIO ANTONIO DE MEDEIROS (CPF: 000.175.174.35)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e EVILÁZIO ANTONIO DE MEDEIROS (CPF: 000.175.174.35)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 234/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e REGINALDO FIRMINO DOS SANTOS (CPF: 053.699.824.81)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e REGINALDO FIRMINO DOS SANTOS (CPF: 053.699.824.81)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 235/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RENATO DOS SANTOS CÂMARA (CPF: 096.841.294.75)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e RENATO DOS SANTOS CÂMARA (CPF: 096.841.294.75)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 236/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ROBERTO DA CUNHA FREIRE (CPF: 080.644.984.57)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ROBERTO DA CUNHA FREIRE (CPF: 080.644.984.57)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 237/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VALDEMIR AGOSTINHO DOS SANTOS (CPF: 602.178.044.20)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VALDEMIR AGOSTINHO DOS SANTOS (CPF: 602.178.044.20)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 238/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOEDSON DA SILVA SANTOS (CPF: 143.967.944.44)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOEDSON DA SILVA SANTOS (CPF: 143.967.944.44)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 239/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARINALDO CASSIANO DO NASCIMENTO (CPF: 079.127.384.95)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARINALDO CASSIANO DO NASCIMENTO (CPF: 079.127.384.95)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 240/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ODÁLIO DO NASCIMENTO FELIX PEREIRA (CPF: 093.239.734.40)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ODÁLIO DO NASCIMENTO FELIX PEREIRA (CPF: 093.239.734.40)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 241/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SEBASTIÃO LUNA DA SILVA (CPF: 996.732.584.49)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SEBASTIÃO LUNA DA SILVA (CPF: 996.732.584.49)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 242/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VERONICE DA COSTA HENRIQUE (CPF: 160.494.724.16)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VERONICE DA COSTA HENRIQUE (CPF: 160.494.724.16)
 OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 243/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LEOPOLDO MAYER DE FREITAS NETO (CPF: 018.366.374.89)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LEOPOLDO MAYER DE FREITAS NETO (CPF: 018.366.374.89)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VETERINÁRIO CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês (Insalubridade) CRMV 703-VP-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 244/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CARLOS ANDRÉ LOURENÇO DE LIMA (CPF: 331.137.948.97)
 Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CARLOS ANDRÉ LOURENÇO DE LIMA (CPF: 331.137.948.97)
 OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.



Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 245/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e EDMILSON DOS SANTOS PEREIRA (CPF: 089.062.734-79) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e

Signatários: EDMILSON DOS SANTOS PEREIRA (CPF: 089.062.734-79)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 246/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e EDNI GOMES CÂMARA (CPF: 952.750.964-53) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e EDNI GOMES CÂMARA (CPF: 952.750.964-53)

Signatários: EDNI GOMES CÂMARA (CPF: 952.750.964-53)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 247/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LOURIVAL FELINTO PATRÍCIO (CPF: 040.549.228.64) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e LOURIVAL FELINTO PATRÍCIO (CPF: 040.549.228.64)

Signatários: LOURIVAL FELINTO PATRÍCIO (CPF: 040.549.228.64)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 248/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUCIANO DO NASCIMENTO (CPF: 978.511.324.87) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e LUCIANO DO NASCIMENTO (CPF: 978.511.324.87)

Signatários: LUCIANO DO NASCIMENTO (CPF: 978.511.324.87)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 249/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARCOS ANTONIO RIBEIRO (CPF: 053.058.814-55) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e MARCOS ANTONIO RIBEIRO (CPF: 053.058.814-55)

Signatários: MARCOS ANTONIO RIBEIRO (CPF: 053.058.814-55)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 250/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e PAULO ROBERTO PEREIRA (CPF: 992.209.704-49) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e PAULO ROBERTO PEREIRA (CPF: 992.209.704-49)

Signatários: PAULO ROBERTO PEREIRA (CPF: 992.209.704-49)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 251/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ROBERTO PAULINO BARBOSA (CPF: 064.797.964-03) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e ROBERTO PAULINO BARBOSA (CPF: 064.797.964-03)

Signatários: ROBERTO PAULINO BARBOSA (CPF: 064.797.964-03)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 252/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RONALDO SANTOS DA SILVA (CPF: 069.850.624-31) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e RONALDO SANTOS DA SILVA (CPF: 069.850.624-31)

Signatários: RONALDO SANTOS DA SILVA (CPF: 069.850.624-31)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Secretaria de Assistência e Serviço Social; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 253/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIANE GABRIELA SENA DE SOUZA (CPF: 095.888.124-37) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e MARIANE GABRIELA SENA DE SOUZA (CPF: 095.888.124-37)

Signatários: MARIANE GABRIELA SENA DE SOUZA (CPF: 095.888.124-37)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PEDAGOGA CONTRATADA no Centro de Referência da Assistência Social/CRAS, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga

horária de 40h/semana. Valor: R\$ 1.100,00/Mês

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 254/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VERÔNICA HENRIQUES DA SILVA PESSOA (CPF: 035.357.744-89) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e VERÔNICA HENRIQUES DA SILVA PESSOA (CPF: 035.357.744-89)

Signatários: VERÔNICA HENRIQUES DA SILVA PESSOA (CPF: 035.357.744-89)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PSICÓLOGA CONTRATADA no Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês CRP: 8.074-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 255/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e BRUNA LIMA DE MELO (CPF: 121.445.904.86) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e BRUNA LIMA DE MELO (CPF: 121.445.904.86)

Signatários: BRUNA LIMA DE MELO (CPF: 121.445.904.86)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de VISITADORA SOCIAL CONTRATADA no Programa Criança Feliz/PCF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 256/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CRISLAYNE CARLOS DE ANDRADE (CPF: 115.291.164.30) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e CRISLAYNE CARLOS DE ANDRADE (CPF: 115.291.164.30)

Signatários: CRISLAYNE CARLOS DE ANDRADE (CPF: 115.291.164.30)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de VISITADORA SOCIAL CONTRATADA no Programa Criança Feliz/PCF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 257/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ERLÍLIA MILENA VICENTE DE FREITAS (CPF: 102.375.254.96) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e ERLÍLIA MILENA VICENTE DE FREITAS (CPF: 102.375.254.96)

Signatários: ERLÍLIA MILENA VICENTE DE FREITAS (CPF: 102.375.254.96)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de VISITADORA SOCIAL CONTRATADA no Programa Criança Feliz/PCF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 258/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e INÊS TAVEIRA DOS SANTOS (CPF: 008.614.574-63) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e INÊS TAVEIRA DOS SANTOS (CPF: 008.614.574-63)

Signatários: INÊS TAVEIRA DOS SANTOS (CPF: 008.614.574-63)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de VISITADORA SOCIAL CONTRATADA no Programa Criança Feliz/PCF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 259/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e KALLYNIA KATHLEN SANTOS PEREIRA VASCONCELOS (CPF: 104.305.914-89) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e KALLYNIA KATHLEN SANTOS PEREIRA VASCONCELOS (CPF: 104.305.914-89)

Signatários: KALLYNIA KATHLEN SANTOS PEREIRA VASCONCELOS (CPF: 104.305.914-89)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de VISITADORA SOCIAL CONTRATADA no Programa Criança Feliz/PCF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 260/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e KELLYANE CLEMENTINO DE ASSIS (CPF: 063.812.754.80) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e KELLYANE CLEMENTINO DE ASSIS (CPF: 063.812.754.80)

Signatários: KELLYANE CLEMENTINO DE ASSIS (CPF: 063.812.754.80)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de VISITADORA SOCIAL CONTRATADA no Programa Criança Feliz/PCF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 261/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SUELLE FARIAS DE CARVALHO (CPF: 065.703.324-30) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e SUELLE FARIAS DE CARVALHO (CPF: 065.703.324-30)

Signatários: SUELLE FARIAS DE CARVALHO (CPF: 065.703.324-30)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de VISITADORA SOCIAL CONTRATADA no Programa Criança Feliz/PCF; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 262/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANNA CAROLINA DOS SANTOS TARGINO (CPF: 074.720.454-38) e NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e ANNA CAROLINA DOS SANTOS TARGINO (CPF: 074.720.454-38)

Signatários: ANNA CAROLINA DOS SANTOS TARGINO (CPF: 074.720.454-38)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA na EMEF "Fabrício Batista de Araújo", do Distrito de São Miguel (substituindo Eliângela A. Braga - em função de confiança), caracterizados como de



Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 263/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ARTHUR OLIVEIRA DO NASCIMENTO (CPF: 105.168.274.64)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ARTHUR OLIVEIRA DO NASCIMENTO (CPF: 105.168.274.64)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 264/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e DRIELLE RODRIGUES SOARES (CPF: 118.200.274.90)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e DRIELLE RODRIGUES SOARES (CPF: 118.200.274.90)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto (substituindo Gerlene Silva de Souza - a disposição do Fórum "Samuel Duarte"), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 265/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FABRÍCIO ELETÉRIO GONÇALVES (CPF: 042.581.804.75)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FABRÍCIO ELETÉRIO GONÇALVES (CPF: 042.581.804.75)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na EMEF "José Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 266/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FELIPE EMANUEL ARAÚJO FERREIRA (CPF: 074.241.884.70)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FELIPE EMANUEL ARAÚJO FERREIRA (CPF: 074.241.884.70)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto (substituindo César Borges Linhares - a disposição do Fórum "Samuel Duarte"), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 267/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSÉ CLÁUDIO LIRA (CPF: 039.097.664.47)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSÉ CLÁUDIO LIRA (CPF: 039.097.664.47)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 268/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSÉ JAILTON XAVIER JUNIOR (CPF: 134.031.344.82)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSÉ JAILTON XAVIER JUNIOR (CPF: 134.031.344.82)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na EMEF "Manoel Pereira da Silva", (substituindo Eliane C. D. Silva - a disposição do Fórum "Samuel Duarte"), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 269/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUAN FERNANDES DE SOUZA (CPF: 132.635.984.30)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUAN FERNANDES DE SOUZA (CPF: 132.635.984.30)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Creche "Elisabete Batista de Oliveira - Vovó Betinha", da Comunidade Portal (substituindo Priscila M. B. Silva - de Licença sem vencimentos), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 270/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARCOS VINÍCIUS CABRAL (CPF: 344.803.248.44)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARCOS VINÍCIUS CABRAL (CPF: 344.803.248.44)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto (substituindo Aretuza N. Batista - a disposição do Fórum "Samuel Duarte"), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 271/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIVALDO APRÍGIO DA SILVA (CPF: 000.736.324.90)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIVALDO APRÍGIO DA SILVA (CPF: 000.736.324.90)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto (substituindo Laécia S. Câmara - a disposição do Fórum "Samuel Duarte"), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 272/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MATHEUS CLEMENTINO GONÇALVES (CPF: 103.542.954.38)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MATHEUS CLEMENTINO GONÇALVES (CPF: 103.542.954.38)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Creche "Vó Militina Rodrigues de Almeida", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 273/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ROSANA DE ARAÚJO MONTEIRO (CPF: 075.712.604.93)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ROSANA DE ARAÚJO MONTEIRO (CPF: 075.712.604.93)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA na EMEIF de Referência Integral "Margarida Maria Andrade Diniz", do Bairro Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 274/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SAMARA DA SILVA SOARES ANDRADE (CPF: 063.231.074.06)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SAMARA DA SILVA SOARES ANDRADE (CPF: 063.231.074.06)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVA CONTRATADA na EMEF "Severino Alves Barbosa", da Comunidade Lagoa de Pedra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 275/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SÉRGIO RENALISON GRANGEIRO DA SILVA (CPF: 126.314.414.43)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SÉRGIO RENALISON GRANGEIRO DA SILVA (CPF: 126.314.414.43)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na EMEF "Joventino Batista Monteiro", do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 276/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ADAILTON BATISTA DA SILVA (CPF: 976.988.574.68)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ADAILTON BATISTA DA SILVA (CPF: 976.988.574.68)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 277/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ADRIANA MACEIÓ DE MELO (CPF: 102.765.394.43)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ADRIANA MACEIÓ DE MELO (CPF: 102.765.394.43)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Hosana Lopes Martins", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 278/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ALCILEIDE DOS SANTOS CLAUDINO (CPF: 049.524.734.06)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ALCILEIDE DOS SANTOS CLAUDINO (CPF: 049.524.734.06)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "João Vicente Pereira", da Comunidade Malhada da Serra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 279/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANA DOS SANTOS (CPF: 000.743.874.20)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANA DOS SANTOS (CPF: 000.743.874.20)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF "Antonio Adelino dos Santos", da Comunidade Carrasco, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês



CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 280/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANA PAULA SOARES DOS SANTOS (CPF: 064.287.614.24)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANA PAULA SOARES DOS SANTOS (CPF: 064.287.614.24)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 281/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ÂNGELA MARIA GOMES DA SILVA (CPF: 079.849.674.66)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ÂNGELA MARIA GOMES DA SILVA (CPF: 079.849.674.66)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 282/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANGÉLICA COSTA MIGUEL NASCIMENTO (CPF: 106.663.414.94)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANGÉLICA COSTA MIGUEL NASCIMENTO (CPF: 106.663.414.94)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 283/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e DAIANE CRISTINER HENRIQUES DINIZ (CPF: 084.904.824.97)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e DAIANE CRISTINER HENRIQUES DINIZ (CPF: 084.904.824.97)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “José Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 284/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e DANIELLE DE LIMA BARROS (CPF: 094.889.384.20)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e DANIELLE DE LIMA BARROS (CPF: 094.889.384.20)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Maria Emília de Cristo Silva”, da Comunidade Quebra-pé, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 285/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ELIANE FELIX DE ALMEIDA (CPF: 064.377.494.74)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ELIANE FELIX DE ALMEIDA (CPF: 064.377.494.74)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Cícero Januário da Silva”, da Comunidade Logradouro, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 286/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ELISÂNGELA FERREIRA MOUZINHO DOS SANTOS (CPF: 069.848.894.64)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ELISÂNGELA FERREIRA MOUZINHO DOS SANTOS (CPF: 069.848.894.64)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 287/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ELIZENIR GRACIANO GOMES CÂMARA (CPF: 902.070.174.68)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ELIZENIR GRACIANO GOMES CÂMARA (CPF: 902.070.174.68)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEIF de Referência Integral “Margarida Maria Andrade Diniz”, do Bairro Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 288/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FÁBIO LUNA COSTA (CPF: 886.191.334.20)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FÁBIO LUNA COSTA (CPF: 886.191.334.20)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 289/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FRANCIMAR BATISTA VIEIRA (CPF: 031.408.034.19)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FRANCIMAR BATISTA VIEIRA (CPF: 031.408.034.19)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Abel Barbosa de Souza”, da Comunidade Riacho Fundo, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 290/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GERCIENE BENTO DE MOURA MORAIS (CPF: 026.169.924.50)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GERCIENE BENTO DE MOURA MORAIS (CPF: 026.169.924.50)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Agostinho de Oliveira”, da Comunidade Lagedão, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 291/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GERLANE DAMIÃO DA SILVA (CPF: 090.662.834.24)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GERLANE DAMIÃO DA SILVA (CPF: 090.662.834.24)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na Creche “Pequeno João Ariano Grangeiro Calandrini”, na Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 292/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e IVANEIDE MATIAS DE LIMA (CPF: 041.757.464.98)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e IVANEIDE MATIAS DE LIMA (CPF: 041.757.464.98)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Josefa Araújo Pinheiro”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 293/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e IVANILDA ACIOLE ARAÚJO (CPF: 044.844.177.23)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e IVANILDA ACIOLE ARAÚJO (CPF: 044.844.177.23)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Hosana Lopes Martins”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 294/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JANILENE DE FÁTIMA DONATO SILVA (CPF: 604.968.197.04)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JANILENE DE FÁTIMA DONATO SILVA (CPF: 604.968.197.04)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEIF de Referência Integral “Margarida Maria Andrade Diniz”, do Bairro Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 295/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSIMERE COSTA DE MORAIS (CPF: 021.408.714.05)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSIMERE COSTA DE MORAIS (CPF: 021.408.714.05)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Olimpia Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 296/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e KALIANDRA SANTIAGO PAULINO DE OLIVEIRA (CPF: 124.039.494.26)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e KALIANDRA SANTIAGO PAULINO DE OLIVEIRA (CPF: 124.039.494.26)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “José Lopes”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 | Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 297/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LIZANDRA BATISTA SALES COSTA (CPF: 057.749.194.63)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LIZANDRA BATISTA SALES COSTA (CPF: 057.749.194.63)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEIF de Referência Integral “Margarida Maria Andrade Diniz”, do Bairro Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.



Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 298/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUCIANA DA COSTA BEZERRA (CPF: 049.353.424.55)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUCIANA DA COSTA BEZERRA (CPF: 049.353.424.55)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 299/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUCIANA DIAS DE ALMEIDA SILVA (CPF: 044.836.564.22)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUCIANA DIAS DE ALMEIDA SILVA (CPF: 044.836.564.22)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Silvino Trajano da Rocha”, da Comunidade Mulatinha, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 300/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUCIANA PEREIRA ALVES MIGUEL (CPF: 038.644.734.97)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUCIANA PEREIRA ALVES MIGUEL (CPF: 038.644.734.97)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Olimpia Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 301/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUCIANO GOMES DA SILVA (CPF: 929.970.664.68)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUCIANO GOMES DA SILVA (CPF: 929.970.664.68)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 302/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUCIENE LIMA DOS SANTOS (CPF: 018.870.394.22)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUCIENE LIMA DOS SANTOS (CPF: 018.870.394.22)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Wellington Vital Pereira”, da Comunidade Britador, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 303/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUCIENE OLIVEIRA DE MELO (CPF: 980.760.354.49)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LUCIENE OLIVEIRA DE MELO (CPF: 980.760.354.49)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Maria Francisca Leite”, da Comunidade Meia-pataca, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 304/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MACIEL APRÍGIO DE MEDEIROS (CPF: 025.576.934.21)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MACIEL APRÍGIO DE MEDEIROS (CPF: 025.576.934.21)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 305/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARAIZA DE LIMA TAVEIRA (CPF: 105.058.324.88)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARAIZA DE LIMA TAVEIRA (CPF: 105.058.324.88)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 306/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARCILENE SILVA FERNANDES OLIVEIRA (CPF: 055.484.834.12)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARCILENE SILVA FERNANDES OLIVEIRA (CPF: 055.484.834.12)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Olimpia Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga

horária de 40h/semana. Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 307/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA DO SOCORRO FELIPE DOS SANTOS (CPF: 048.865.104.36)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA DO SOCORRO FELIPE DOS SANTOS (CPF: 048.865.104.36)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Fabrício Batista de Araújo”, do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 308/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIA JOSÉ DA COSTA SINÉZIO SANTOS (CPF: 048.865.104.36)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIA JOSÉ DA COSTA SINÉZIO SANTOS (CPF: 048.865.104.36)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Josefa Araújo Pinheiro”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 309/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARINALDA DOS SANTOS (CPF: 041.573.104.62)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARINALDA DOS SANTOS (CPF: 041.573.104.62)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Manoel da Luz dos Santos”, da Comunidade Boa Vista, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 310/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARINALVA DE OLIVEIRA (CPF: 021.841.124.37)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARINALVA DE OLIVEIRA (CPF: 021.841.124.37)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Manoel Pereira da Silva”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 311/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ROSEMARY NOGUEIRA FERREIRA (CPF: 085.527.794.71)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ROSEMARY NOGUEIRA FERREIRA (CPF: 085.527.794.71)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na Creche “Elisabete Batista de Oliveira - Vovó Betinha”, da Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 312/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SALETE DE ANDRADE SILVA (CPF: 292.247.368.66)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SALETE DE ANDRADE SILVA (CPF: 292.247.368.66)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 313/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SHEILLA JOANE DOS SANTOS BEZERRA (CPF: 084.853.534.04)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SHEILLA JOANE DOS SANTOS BEZERRA (CPF: 084.853.534.04)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 314/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SILVÂNIA PORTO DE OLIVEIRA (CPF: 067.985.054.65)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SILVÂNIA PORTO DE OLIVEIRA (CPF: 067.985.054.65)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Manoel Pereira da Silva”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 315/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VALDEMIR FERREIRA TORRES (CPF: 069.850.204.37)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VALDEMIR FERREIRA TORRES (CPF: 069.850.204.37)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto; caracterizados



como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 316/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VALÉRIA SANTOS DE MELO (CPF: 083.851.884.28)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VALÉRIA SANTOS DE MELO (CPF: 083.851.884.28)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Fabrício Batista de Araújo”, do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 317/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VILMA LÚCIA DA SILVA (CPF: 019.433.804.57)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VILMA LÚCIA DA SILVA (CPF: 019.433.804.57)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na EMEF “Francisco Pedro de Oliveira”, da Comunidade Umbu, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 318/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ABIGAIU ATAÍDE COSTA (CPF: 531.768.634.20)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ABIGAIU ATAÍDE COSTA (CPF: 531.768.634.20)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.810,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 319/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CAROLINA HERCULANO COSTA (CPF: 015.145.374.86)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CAROLINA HERCULANO COSTA (CPF: 015.145.374.86)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.810,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 320/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e DULCILEI ENDO (CPF: 038.508.634.25)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e DULCILEI ENDO (CPF: 038.508.634.25)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.810,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 321/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e PAULO MAYOVTC H MARTINS (CPF: 079.880.754.70)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e PAULO MAYOVTC H MARTINS (CPF: 079.880.754.70)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR CONTRATADO na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.810,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 322/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SOCORRO APARECIDA TOMAZ DOS SANTOS COSTA (CPF: 572.433.794.00)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e SOCORRO APARECIDA TOMAZ DOS SANTOS COSTA (CPF: 572.433.794.00)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.810,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 323/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VERIDIANA DA COSTA DUARTE (CPF: 490.840.204.30)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VERIDIANA DA COSTA DUARTE (CPF: 490.840.204.30)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.810,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 324/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VERÔNICA MARIA RODRIGUES BATISTA (CPF: 006.350.078.78)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VERÔNICA MARIA RODRIGUES BATISTA (CPF: 006.350.078.78)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de PROFESSORA CONTRATADA na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional

Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.

Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.810,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 325/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ADRIANO MARQUES PEREIRA (CPF: 081.526.044.02)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ADRIANO MARQUES PEREIRA (CPF: 081.526.044.02)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEIF de Referência Integral “Margarida Maria Andrade Diniz”, do Bairro Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 326/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ALDENIR DOS SANTOS (CPF: 978.277.894.04)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ALDENIR DOS SANTOS (CPF: 978.277.894.04)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 327/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANTONIO CARLOS DA COSTA FERREIRA (CPF: 119.504.468.24)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ANTONIO CARLOS DA COSTA FERREIRA (CPF: 119.504.468.24)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEIF de Referência Integral “Margarida Maria Andrade Diniz”, do Bairro Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 328/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CARLOS ALEXANDRE SILVA DE ANDRADE (CPF: 086.324.914.07)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CARLOS ALEXANDRE SILVA DE ANDRADE (CPF: 086.324.914.07)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 329/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e CLAUDIANO BENJAMIM (CPF: 079.127.404.73)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e CLAUDIANO BENJAMIM (CPF: 079.127.404.73)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 330/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e DANIEL DA SILVA DE ASSIS (CPF: 078.217.074.90)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e DANIEL DA SILVA DE ASSIS (CPF: 078.217.074.90)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Creche “Elisabete Batista de Oliveira - Vovó Betinha”, da Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 331/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e EDNALDO SANTANA (CPF: 587.752.934.04)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e EDNALDO SANTANA (CPF: 587.752.934.04)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Severino Alves Barbosa”, da Comunidade Lagoa de Pedra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 332/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS (CPF: 917.389.894.53)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS (CPF: 917.389.894.53)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Francisco Pedro de Oliveira”, da Comunidade Umbu, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
 Período: 01.02.2021 a 30.06.2021

Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 333/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e FRANCISCO DE ASSIS LIMA (CPF: 839.270.694.34)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e FRANCISCO DE ASSIS LIMA (CPF: 839.270.694.34)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na



EMEF “João Vicente Pereira”, da Comunidade Malhada da Serra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 334/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GEORGE ANDRÉ ARAÚJO PIMENTA (CPF: 058.092.984.19)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GEORGE ANDRÉ ARAÚJO PIMENTA (CPF: 058.092.984.19)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Creche “Pequeno João Ariano Grangeiro Calandrin”, na Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 335/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e GEOVÁ NASCIMENTO DA COSTA (CPF: 095.254.934.40)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e GEOVÁ NASCIMENTO DA COSTA (CPF: 095.254.934.40)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Agostinho de Oliveira”, da Comunidade Lagedão, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 336/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JAKSON GOMES DOS SANTOS (CPF: 023.089.544.18)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JAKSON GOMES DOS SANTOS (CPF: 023.089.544.18)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “José Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 337/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSÉ ANTONIO DA SILVA (CPF: 511.616.134.04)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSÉ ANTONIO DA SILVA (CPF: 511.616.134.04)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Fabrício Batista de Araújo”, do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 338/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSÉ DE ARIMATEIA BATISTA BARBOSA (CPF: 075.397.664.17)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSÉ DE ARIMATEIA BATISTA BARBOSA (CPF: 075.397.664.17)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “José Lopes”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 339/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSÉ MOACY FIRMINO (CPF: 408.571.234.91)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSÉ MOACY FIRMINO (CPF: 408.571.234.91)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Olimpia Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 340/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSÉ PAULO TAVEIRA (CPF: 952.970.304.04)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSÉ PAULO TAVEIRA (CPF: 952.970.304.04)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 341/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JOSENILDO PEREIRA (CPF: 029.974.504.03)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JOSENILDO PEREIRA (CPF: 029.974.504.03)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Severino Alves Barbosa”, da Comunidade Lagoa de Pedra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 342/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e JUAREZ DE ANDRADE (CPF: 025.499.224.25)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e JUAREZ DE ANDRADE (CPF: 025.499.224.25)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Joventino Batista Monteiro”, do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com

carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 343/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LAERTON DE OLIVEIRA (CPF: 476.241.674.68)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e LAERTON DE OLIVEIRA (CPF: 476.241.674.68)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “José Souto”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 344/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARINALDO DE LUNA LINS (CPF: 024.067.364.66)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARINALDO DE LUNA LINS (CPF: 024.067.364.66)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Hosana Lopes Martins”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 345/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e MARIVALDO SANTOS DE ALMEIDA (CPF: 062.377.194.23)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e MARIVALDO SANTOS DE ALMEIDA (CPF: 062.377.194.23)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Dom Manoel Palmeira da Rocha”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 346/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e PEDRO PAULO DO NASCIMENTO (CPF: 069.848.034.11)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e PEDRO PAULO DO NASCIMENTO (CPF: 069.848.034.11)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Creche “Vó Militina Rodrigues de Almeida”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 347/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ROMERO SILVA DE LUNA (CPF: 068.524.264.16)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ROMERO SILVA DE LUNA (CPF: 068.524.264.16)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na EMEF “Josefa Araújo Pinheiro”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 348/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e VICENTE ANGELINO DOS SANTOS (CPF: 033.942.077.45)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e VICENTE ANGELINO DOS SANTOS (CPF: 033.942.077.45)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Creche “Vó Militina Rodrigues de Almeida”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 349/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e WAGNER BATISTA DOS SANTOS (CPF: 051.820.044.27)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e WAGNER BATISTA DOS SANTOS (CPF: 051.820.044.27)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO na Creche “Vó Militina Rodrigues de Almeida”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 350/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ADRIANO DO NASCIMENTO SANTOS (CPF: 044.743.694.59)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ADRIANO DO NASCIMENTO SANTOS (CPF: 044.743.694.59)
OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO CONTRATADO na Secretaria de Saúde deste município; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 351/2021
Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ADRIANA LOURENÇO DA COSTA (CPF: 052.484.204.31)
Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084.34) e ADRIANA LOURENÇO DA COSTA (CPF: 052.484.204.31)
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF “Severino Bento de Farias”, do Distrito do Pintado, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês



CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 352/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ANA CLÁUDIA DOS SANTOS (CPF: 051.986.734-39)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e ANA CLÁUDIA DOS SANTOS (CPF: 051.986.734-39)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF “Luzia Pereira da Silva”, da Comunidade Bela Vista, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana. Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 353/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e ARINEIDE DOS SANTOS AMÂNCIO (CPF: 073.718.904-50)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e ARINEIDE DOS SANTOS AMÂNCIO (CPF: 073.718.904-50)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF “Manoel Cícero Barbosa”, da Comunidade Lagoa de Pedra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana. Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 354/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e KELLYJANY FERNANDES DOS SANTOS COSTA (CPF: 073.196.544-23)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e KELLYJANY FERNANDES DOS SANTOS COSTA (CPF: 073.196.544-23)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF “José Torres” no Complexo “O Ninão”, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana. Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 355/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SULIANA DOS SANTOS DIAS (CPF: 015.697.354-50)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e SULIANA DOS SANTOS DIAS (CPF: 015.697.354-50)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF “Maria Vieira da Silva”, do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana. Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 356/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e LUIZ HENRIQUE FERREIRA GOMES (CPF: 075.188.004-38)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e LUIZ HENRIQUE FERREIRA GOMES (CPF: 075.188.004-38)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de MÉDICO CONTRATADO no Hospital Municipal de Esperança/HME “Dr. Manuel Cabral de Andrade”; caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 24h/semana. Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês(Plantões)

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 357/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e SIMÃO RODRIGUES DE Ó FILHO (CPF: 202.767.454-34)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e SIMÃO RODRIGUES DE Ó FILHO (CPF: 202.767.454-34)

OBJETO: O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de ODONTÓLOGO CONTRATADO na Saúde Prisional, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana. Período: 01.02.2021 a 30.06.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês(insalubridade e, se, produtividade)

CONTRATO ADMINISTRATIVO | Nº 358/2021

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e RAÍSSA DE OLIVEIRA COSTA (CPF: 090.427.614-74)

Signatários: NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA (CPF: 511.576.084-34) e RAÍSSA DE OLIVEIRA COSTA (CPF: 090.427.614-74)

OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços de ODONTÓLOGA CONTRATADA na Estratégia de Saúde da Família/UBSF “Eliete Dantas de Almeida”, da Comunidade São José, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana. Período: 10.02.2021 a 16.02.2021 Valor: R\$ 1.100,00/Mês(insalubridade e, se, produtividade)

GABINETE | FINANÇAS

LICITAÇÕES & CONTRATOS

AVISOS

DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00002/2021, para o dia 09 de Fevereiro de 2021 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Esperança - PB, 02 de Fevereiro de 2021. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 h do dia 09 de Fevereiro de 2021, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EJA DESTA MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Esperança - PB, 04 de fevereiro de 2021. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, consoante o art.14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD nº 4/2015. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801. E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com. Esperança - PB, 3 de Fevereiro de 2021. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

O Pregoeiro do Município de Esperança, no uso de suas atribuições, CONVOCA as empresas: AERLISON CABRAL DE LIMA - CNPJ: 16.417.577/0001-33; JOSE PHILLYPE DOS SANTOS BRITO - CNPJ: 30.250.913/0001-27; MERILUCIA DA SILVA - CNPJ: 12.673.901/0001-23 e RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIREAS EPP - CNPJ: 07.526.979/0001-85, para apresentação das amostras dos ITENS: 01 a 32 do Pregão Eletrônico nº 002/2021, no prazo de 03 (três) dias úteis. As amostras devem ser entregues no Setor de compras deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Esperança situada na Rua Antenor Navarro, 837, Centro, Esperança-PB, CEP.: 58.135-000 no horário das 08:00hs às 13:00hs para comprovar a compatibilidade do produto ofertado com as exigências do edital, conforme dispõe o item 8.5.3 do Edital. Esperança-PB, 3 de fevereiro de 2021. JUVENCIO RODRIGUES NETO

EXTRATOS

DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO BAIRRO DO PORTAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00009/2020 - Versatta Serviços e Constações Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 03.02.21

DE ADITIVO

OBJETO: Locação de caminhão munk e caminhão de sucção a vacuo (limpa fossa) para atender as necessidades da Secretarias de Obras, Urbanismo e Transportes deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00192/2019 - Vls Locações e Serviços Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 7 meses. ASSINATURA: 24.11.20

DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.007-SECRETARIA DE EDUCACAO 02007.12.361.1003.2014 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM FUNDEB 40% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 02007.12.361.1003.2015 - MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02007.12.361.1003.2017 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 110 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124 09.009-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 09009.10.301.1017.2030 - MANUT DAS ATIV DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 09009.10.302.1017.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE

CONSUMO 214 10.010-FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 10010.08.243.1005.2037 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.15.122.2001.2045 - MANUT DAS ATIV SEC DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02011.26.782.1021.2049 - IMPL E MANUT DOS SERVICOS DO TRANSITO MUNICIPAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.012- SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.20.122.2001.2051 - MAN DAS A. SEC DE AGRIC R HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.2001.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE .3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00033/2021 - 29.01.21 - ALMEIDA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 1.305.041,80.

DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de veículos tipo pipa com motorista e combustível por conta da CONTRATADA, com capacidade de transporte de 7m³ de água, para distribuição de água potável para atender à esta edibilidade e a população atingida pela estiagem do nosso município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.012-SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE 02012.18.544.1028.2050 - ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE CARROS PIPA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 001. VIGÊNCIA: até 14/04/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00036/2021 - 03.02.21 - LEANDRO ELEUTERIO DE SOUZA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00037/2021 - 03.02.21 - WESLEY FENNAN ATAIDE DE OLIVEIRA - R\$ 42.000,00; CT Nº 00038/2021 - 03.02.21 - KAROL DE ALMEIDA ALVES CARNEIRO - R\$ 42.000,00.

DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EJA DESTE MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: XXXX. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00040/2021 - 04.02.21 - ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 70.805,00; CT Nº 00041/2021 - 04.02.21 - JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 90.975,00.

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00010/2021. OBJETO: Contratação de veículos tipo pipa com motorista e combustível por conta da CONTRATADA, com capacidade de transporte de 7m³ de água, para distribuição de água potável para atender à esta edibilidade e a população atingida pela estiagem do nosso município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2021.

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2021. OBJETO: Aquisição emergencial de carnes para suprir a demanda de refeições para os pacientes internos no Hospital Municipal de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/02/2021.

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00012/2021. OBJETO: Aquisição de medicamentos e leite em caráter de urgência via decisão do poder judiciário a favor de pacientes deste município de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/02/2021.

HOMOLOGAÇÕES | ADJUDICAÇÕES | RATIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EJA DESTE MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 70.805,00; JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 90.975,00. Esperança - PB, 02 de Fevereiro de 2021. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município; HOMOLOGO

o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.508.718,80; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 37.546,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 277.127,50; GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 84.507,00; LIGIA MARIA CARNEIRO - R\$ 10.067,50; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 21.682,50; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 20.521,50; PHOSPODONT LTDA - R\$ 39.348,00; STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - R\$ 16.783,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 501.206,40. Esperança - PB, 09 de Fevereiro de 2021. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 247.392,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 14.110,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 102.783,50; LIGIA MARIA CARNEIRO - R\$ 21.600,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 39.396,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 28.020,00; RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.500,00. Esperança - PB, 11 de Fevereiro de 2021. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

ADJUDICAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, MEDIANTE REQUISICÃO PERIÓDICA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EJA DESTE MUNICÍPIO, COM PRONTA ENTREGA, DEVENDO OCORRER QUANDO NECESSÁRIO NOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 70.805,00; JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 90.975,00. Esperança - PB, 02 de Fevereiro de 2021. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos destinados ao Hospital Municipal, Farmácia Básica, SAMU e fisioterapia deste município; ADJUDICO o seu objeto a: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.508.718,80; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 37.546,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 277.127,50; GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 84.507,00; LIGIA MARIA CARNEIRO - R\$ 10.067,50; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 21.682,50; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 20.521,50; PHOSPODONT LTDA - R\$ 39.348,00; STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. - R\$ 16.783,00; WILLIAM STEFANINI DE ALMEIDA - R\$ 501.206,40. Esperança - PB, 09 de Fevereiro de 2021. JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: A. COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 247.392,00; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 14.110,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 102.783,50; LIGIA MARIA CARNEIRO - R\$ 21.600,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 39.396,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 28.020,00; RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.500,00. Esperança - PB, 11 de Fevereiro de 2021 - JUVENCIO RODRIGUES NETO - Pregoeiro Oficial

RATIFICAÇÕES & ADJUDICAÇÕES

DISPENSA Nº DP00010/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2021, que objetiva: Contratação de veículos tipo pipa com motorista e combustível por conta da CONTRATADA, com capacidade de transporte de 7m³ de água, para distribuição de água potável para atender à esta edibilidade e a população atingida pela estiagem do nosso município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KAROL DE ALMEIDA ALVES CARNEIRO - R\$ 42.000,00; LEANDRO ELEUTERIO DE SOUZA - R\$ 42.000,00; WESLEY FENNAN ATAIDE DE OLIVEIRA - R\$ 42.000,00. Esperança - PB, 02 de Fevereiro de 2021. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

DISPENSA Nº DP00011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2021, que objetiva: Aquisição emergencial de carnes para suprir a demanda de refeições para os pacientes internos no Hospital Municipal de Esperança/PB; RATIFICO o correspondente



procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MILTON CÂMARA ME - R\$ 17.001,00. Esperança - PB, 04 de Fevereiro de 2021. NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

DISPENSA Nº DP00012/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00012/2021, que objetiva: Aquisição de medicamentos e leite em caráter de urgência via decisão do poder judiciário a favor de pacientes deste município de Esperança/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ABPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.097,54; LOPES E FREITAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.107,44. Esperança - PB, 10 de Fevereiro de 2021 NOBSON PEDRO DE ALMEIDA - Prefeito

GABINETE | OUTROS

RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ESPERANCA - PB

Resolução Nº 001 de 05 de fevereiro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Esperança – PB (CMAS), no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742/1993, resolve:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldo no valor de R\$ 434.332,15 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos), referente ao exercício 2020 para execução no exercício 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Adelina Bezerra Ferreira da Silva
Adelina Bezerra Ferreira da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Esperança – PB

Adelina Bezerra Ferreira da Silva
SECR. DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL
ADJUNTO PERMANENTE

TERMO DE CESSÃO



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2021.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB, COM RESPALDO NA COMPETÊNCIA LEGAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL RELATIVAMENTE À DESTINAÇÃO E USO DE SEUS BENS DOMINIAIS - ART. 99 E SEQUINTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO C/C O ART. 8º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

O ESTADO DA PARAÍBA por intermédio da Secretaria de Estado da Administração, com sede na Av. João da Mata, s/n - Bloco III - Centro Administrativo - Jaguaribe - João Pessoa, PB, CNPJ nº 08.761.140/0001-94, representada neste ato pela Senhora Secretária JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO, brasileira, viúva, química industrial, inscrita no CPF sob o nº. 569.434.664-53 e RG nº. 1.007.821 - SSP/PB, adiante denominado CEDENTE, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB, inscrita no CNPJ nº 08.993.909/0001-08, situada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro, CEP: 58.135-030, no município de Esperança/PB, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional, o Senhor NOBSON PEDRO DE ALMEIDA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 511.576.084-34 e RG nº. 962.713/2ª Via - SSDS/PB, residente e domiciliado no município de Esperança/PB, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, conforme Processo Administrativo nº. 20030347-3, mediante cláusula e condições adiante especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento consiste na CESSÃO DE USO, de modo gratuito, à CESSIONÁRIA, do imóvel localizado na Praça Getúlio Vargas, s/n, CEP: 58.135-000, no município de Esperança/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel objeto desta CESSÃO DE USO destinar-se ao funcionamento do PROCON e o Fundo Previdenciário do Município de Esperança (FUNPREVE).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES:

I – É obrigação do cedente:

- a) permitir o uso e utilização do imóvel objeto desta cessão de uso por parte da CESSIONÁRIA;
- b) entregar o imóvel objeto desta CESSÃO DE USO no estado em que se encontra, bem como na situação dominial ora estabelecida;

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo Estadual – Bloco III - Av. João da Mata, s/n - Jaguaribe - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3208-9858

Página 1 de 3



II – São obrigações da cessionária:

- a) efetuar os atos necessários à utilização do objeto desta cessão de uso na forma já definida, correndo por sua conta as despesas necessárias a esse fim;
- b) restituir o imóvel, livre e desembaraçado de qualquer ônus, sob pena de indenizar o CEDENTE, segundo valores de mercado, pelos prejuízos que venha a causar, ao término da CESSÃO ou a qualquer momento, desde que haja revogação consensual da CESSÃO DE USO ora ajustada;
- c) suportar os danos e prejuízos causados ao CEDENTE ou a terceiros, em decorrência de suas atividades, enquanto vigorar o presente instrumento, inclusive em relação a acidentes de trabalho, mortes, perdas e destruições parciais ou totais a pessoas ou coisas, na forma de todas as reclamações que possam surgir em decorrência desta CESSÃO;
- d) destinar o bem em apreço à utilização prevista na cláusula segunda do presente termo;
- e) responsabilizar-se pelo pagamento de impostos e taxas que possam incidir sobre o uso do imóvel, a partir da data da assinatura deste Termo, em decorrência das atividades realizadas pela CESSIONÁRIA;
- f) zelar pela incolumidade dominial do imóvel objeto da presente CESSÃO DE USO.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O prazo da presente CESSÃO DE USO é de 05 (cinco) anos, renovável por igual período mediante acordo entre as partes, iniciando-se com a assinatura do presente Termo, ficando acordado que poderá ser rescindido, se a CESSIONÁRIA abandonar o bem ou descuidar de sua manutenção, ou ainda, utilizá-lo com o fim distinto do previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

Ao CEDENTE fica assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o imóvel objeto deste instrumento, que desde já fica consentido pela CESSIONÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A presente CESSÃO DE USO poderá ser modificada ou revogada consensualmente pelas partes, sem ter direito a CESSIONÁRIA a qualquer indenização, quando o interesse público o exigir, ou em caso de infringir qualquer uma de suas obrigações e também:

- a) se a CESSIONÁRIA der ao imóvel destinação diversa daquela prevista na Cláusula Segunda, sem a prévia anuência do CEDENTE, ou deixar de restaurá-lo convenientemente para o fim especificado na Cláusula Segunda;
- b) se a CESSIONÁRIA infringir quaisquer condições deste TERMO DE CESSÃO DE USO;
- c) se ocorrerem fatos supervenientes ou conveniência das partes.

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo Estadual – Bloco III - Av. João da Mata, s/n - Jaguaribe - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3208-9858

Página 2 de 3



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO

Mediante o respectivo Termo, será o imóvel objeto deste instrumento restituído ao **CEDENTE**, pelo representante legal da **CESSIONÁRIA**, ao término da **CESSÃO**, se outro não for o entendimento dos contratantes.

CLÁUSULA OITAVA – DO CARÁTER

A **CESSÃO DE USO** estabelecida neste Termo terá caráter irrevogável e irretroatável enquanto perdurarem o prazo e condições nele determinadas.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes contratantes, desde já, elegem o foro da Comarca de João Pessoa/PB para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste **TERMO DE CESSÃO DE USO**.

Cientes, e de acordo com os termos do presente instrumento administrativo de **CESSÃO DE USO**, foi o mesmo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, o qual lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo assinam, para que produzam efeitos legais.

João Pessoa, _____ de 2021.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional do Município de Esperança/PB

Testemunhas:
1ª _____ 2ª _____
Doc.: _____ Doc.: _____

Secretaria de Estado da Administração
Centro Administrativo Estadual – Bloco III - Av. João da Mata, s/n - Jaguaribe - João Pessoa/PB
Fone: (83) 3208-9858

Página 3 de 3

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MANUEL FRANCISCO SOARES**, no cargo de auxiliar de serviços diversos, matrícula 1320, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, portador de identidade – RG nº 996.790 SSSDS/PB, inscrito no cadastro de pessoa física – CPF/MF nº 030.110.784-08, de acordo com o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1º da Lei 10.887/04 e Art. 37, incisos de I a III da Lei Municipal nº. 297/2017 c/c o art. 6º da LC 90/2019.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de fevereiro de 2021.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso II, alínea “a”, art. 74, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno, bem como o art. 13, inciso III, art. 14, inciso I, art. 19, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Esperança,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviços nas dependências do imóvel da Câmara Municipal, com a melhoria dos espaços para acomodar Vereadores, servidores e o público em geral, tendo em vista que a nova Sede da Câmara Municipal continua em obras para poder receptionar os trabalhos administrativos e legislativos desse órgão;

CONSIDERANDO que em virtude desses serviços as atividades legislativas no Plenário ficam restritas, tornando necessário o adiamento do início dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentar medidas adicionais para resguardar a saúde dos servidores, Vereadores e demais populares que se dirigem à Câmara Municipal, no sentido de estabelecer normas sanitárias de prevenção a propagação do novo coronavírus;

RESOLVE:

I - O Período Ordinário terá início apenas no dia 18 de Fevereiro de 2021, com a realização de Sessão Solene de abertura do Ano Legislativo, nos termos do art. 23, § 2º, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

II - Até a abertura do ano legislativo, fica proibida a concessão das dependências da Câmara Municipal de Esperança para realização de eventos de qualquer natureza a terceiros;

III - A contar da presente data, o acesso de populares às dependências da Câmara Municipal de Esperança fica condicionada ao uso de máscaras de proteção, devendo ainda ser respeitado o distanciamento social, bem como a utilização de álcool em gel para a higienização individual dos presentes;

IV - Outras medidas poderão ser adotadas para o perfeito funcionamento das atividades legislativas, devendo a Secretaria da Casa garantir a prioridade no atendimento das demandas que forem apresentadas pelos parlamentares, no que se refere à formulação de proposições em benefício da população.

Cumpra-se. Publique-se. Comunique-se aos Vereadores, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à população em geral;

Esperança - PB, 02 de fevereiro de 2021.

Carlos André de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA

PORTARIAS

PORTARIA nº 021/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, “a”, art. 70, e art. 74, III, “a” do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, bem como o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear ZENAIDE MARIA HENRIQUES PEREIRA - CPF ***.018.704-**, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE FINANÇAS da Câmara Municipal de Esperança, lotada na Secretaria de Finanças desta Casa Legislativa.

Esperança PB, 01 de fevereiro de 2021. 96º da Emancipação Política do Município.

Carlos André de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE

PORTARIAS

PORTARIA AP - 03/2021

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 001/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS** a servidora **MARIA SEVERINA LIMA TRAVASSOS**, no cargo de agente administrativo, matrícula 170, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora de identidade – RG nº 371.797 SSPB/PB, inscrita no cadastro de pessoa física – CPF/MF nº 206.299.074-04, de acordo com o disposto no art. 4º, § 9º Emenda Constitucional Nº 103/2019 c/c art. 6º, inciso I a IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 6º da LC 90/2019.

ART. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 01 de fevereiro de 2021.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA AP - 04/2021

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE

ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1º, inciso II, por intermédio da sua Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo nº 007/2020:

RESOLVE:



PORTARIA nº 022/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21, III, "a", art. 70, e art. 74, III, "a" do Regimento Interno, art. 30, parágrafo único II, art. 32 e art. 42 da Lei Complementar nº 5/1991, e ainda em conformidade com o art. 13, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear interinamente KAIO KAINÃ FERNANDES DA SILVA - CPF ***.120.564.***, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, por indicação do Vereador José Adailton da Silva Moreno, nos termos da Lei Complementar 45/2008 em razão do afastamento da titular (Regina de Lourdes Targino Correia), ora em gozo de licença-maternidade.

Esperança PB, 03 de fevereiro de 2021. 96º da Emancipação Política do Município.

Carlos André de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA

LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 5, de 27 de maio de 1991, e art. 21, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa Legislativa; e com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações, e ainda em conformidade com o Decreto-Lei 9.295/1946, alterado pela Lei Federal 14.039/2020;

RESOLVE:

I - RATIFICAR a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2021 concernente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA À CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB para o Exercício Financeiro de 2021, e ADJUDICAR o seu objeto à BCR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA (CNPJ 13.009.835/0001-54), com valor global de contratação no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com base nos elementos constantes do Processo 2021.1-001.019.01/01.

II - Fica convocado o interessado para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

III - A contratação será registrada no Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba na situação de Inexigibilidade de Licitação, para, inclusive, se tornar pública via o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES.

IV - Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei Federal 8.666/1993, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida; via de consequência, sejam enviados os respectivos autos à Secretaria de Finanças da Câmara para providenciar empenhamento da despesa, na medida de sua execução.

Publique-se, ainda, no site institucional da Câmara - www.camaradeesperanca.pb.gov.br - para fins de atendimento às normas de transparência e reiterar o cumprimento do princípio da publicidade dos atos da Administração Pública.

Esperança – PB, 01 de fevereiro de 2021.

Carlos André de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00003/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ 12.671.806/0001-90

Contratada: BCR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - CNPJ 13.009.835/0001-54

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM

CONTABILIDADE PÚBLICA À CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA-PB PARA O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Processo Administrativo: 2021.1-001.019.01/01

Formalização: CONTRATAÇÃO DIRETA

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Número: 00001/2021

Recursos: PRÓPRIOS

Vigência: 01/02/2021 a 31/12/2021

Valor: R\$ 60.000,00

Aviso de Licitação

- CONVITE 00001/2021 -

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, licitação na modalidade Convite, do tipo menor preço, para Locação de veículo para uso em representação e serviços da Mesa Diretora da Câmara Municipal, na Sala das Comissões - Rua Napoleão Laureano, 54, Centro, Esperança - PB, às 13h do dia 16 de fevereiro de 2021. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Informações no horário das 13h30 às 17h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361 2331.

Esperança - PB, 08 de fevereiro de 2021.

Carlos André de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA